



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
15/02/2024 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/2024,
de 15 de fevereiro de 2024.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a contar de **14.02.2024 a 14.03.2024**, a servidora **Militona Damico Franco Pessoa**, matrícula nº 1700, no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do art. 108, §2, da Lei Complementar nº 001/2013 e Processo Administrativo nº 225/24, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **14.02.2024**.

Barra do Quaraí, em 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração